



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.

1.849 de 03/08/2021

Processo: 86.730

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.928

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Concede ao Sr. **ANGELO FERIGATO** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

06/08/2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.928

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>07/06/21</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
aprazados	7 dias	3 dias	
	Parâmetro CJ nº. 147	QUORUM: 12/13	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CTR. Diretor Legislativo <i>15/10/21</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>15/10/21</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>15/10/21</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 46809/2021

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Faury Sala
Presidente
08/06/21

APROVADO
Faury Sala
Presidente
08/08/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1928
(Paulo Sergio Martins)

Concede ao Sr. ANGELO FERIGATO o Diploma de Homenagem
Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao Sr. ANGELO FERIGATO o Diploma de Homenagem
Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em
tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa
iniciativa.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. ANGELO FERIGATO – Diploma de Homenagem Póstuma

Nasceu em Elias Fausto – SP, em 1939, filho de lavradores. Chegou a
ter 3 empregos para o sustento da família. Formou-se pela Escola
Militar. Graduou-se em Segurança e Medicina do Trabalho pela
Faculdade Tereza Martins, em São Paulo. Durante a vida militar
atuou em algumas cidades comandando os destacamentos militares e,
após aposentado, chefiou departamentos de segurança de empresas
privadas. Sempre muito ligado à família, muito presente, aproveitava
as horas livres para curtir os netos e também se dedicava à escrita de
3 livros, onde relatou suas histórias de vida e experiências: o primeiro
foi “Contos de uma vida”; o segundo “Contos inesquecíveis”; e o
terceiro “Memórias” - 1ª e 2ª edições. Também participou de edições
de outros livros.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 07.06.2021

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

BIOGRAFIA DO SR. ANGELO FERIGATO

Nasceu na cidade de Elias Fausto no dia 26/02/1939, filho de lavradores, Luiz Ferigato e Precilhana Ferigato. Casou-se cedo e do matrimônio vieram os filhos Angelo Filho (falecido), Magda, Roberto, Maurício e Luiz Carlos (falecido). Vida difícil onde chegou a ter 3 empregos para o sustento da família, formou-se pela escola Militar; posteriormente graduou-se em Segurança e Medicina do Trabalho pela faculdade Tereza Martins em São Paulo.

Durante a vida militar atuou em algumas cidades comandando os destacamentos militares e, em seguida chefiou departamentos de segurança de algumas empresa privadas.

O casamento acabou e em 1977 conheceu Rita Aparecida Franco de Moraes, líder de recepção, com 2 filhos do primeiro relacionamento, Hélio com 4 anos e Raquel com 2 anos, onde começaram a se conhecer. O namoro te tornou sério e mesmo formando uma nova família ele nunca deixou os filhos desassistidos, ambos só oficializaram o casamento depois que os filhos já eram independentes e os dois Angelo e Rita já estavam aposentados.

Então em maio/99 casaram-se. Compraram a primeira casa em 2000 na cidade de Porto Seguro/BA. Moraram por 6 anos, um paraíso merecido. Voltaram para Jundiá em 2006, quando souberam da vinda do neto Vinícius, filho de Raquel. Sempre muito família, muito presente, aproveitava as horas para curtir o neto Vinícius e a netinha Luana filha de Hélio que chegará em 2013 e também se dedicava a escrita de 3 livros onde relata suas histórias de vida e experiências. Foram eles: 1º Livro: Contos de uma vida 2º Livro: Contos inesquecíveis 3º Livro: Memórias - 1º e 2º edição. Participou de edições de alguns outro livros como: 1º Concurso de Minicontos 2016; Escritores Brasileiros - vol II - Maio/2018; Dezembros a presença do Divino em nossas vidas - Dezembro/2018; Meu presente inesquecível - Dezembro/2018; Encontro Além-Mar Brasil/Portugal - Junho/2019.

Com 43 anos de união com Rita e aos 82 anos recém completados, faleceu em Jundiá, na data de 24/03/2021, acometido pela Covid-19, ocasionando doença respiratória aguda grave, hipertensão e doença renal crônica.

Deixa um enorme vazio, pois era a nossa alegria, a nossa base! Nunca mais haverá amor, atenção e história hilariantes, iguais aos dele! Hoje conta suas histórias lá no céu!



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 147

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.928

PROCESSO Nº 86.730

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. ANGELO FERIGATO** o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 08 de Junho de 2021.

[Handwritten signature]
Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Anni Gabrieli Satsala
Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias Santos
Estagiária de Direito

[Handwritten signature]
Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos

[Handwritten signature]
Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito

[Handwritten signature]
Marissa Turquetto
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 86.730

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.928, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que concede ao **Sr. ANGELO FERIGATO** o Diploma de Homenagem Póstuma.

PARECER

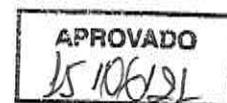
A propositura em questão objetiva agraciar ao **Sr. ANGELO FERIGATO** o Diploma de Homenagem Póstuma, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XIX.

Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04.

Além disso, o parecer n.º 147 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 15-06-2021.

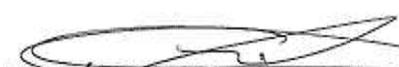



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"


Engº. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.849, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Paulo Sergio Martins)

Concede ao Sr. **ANGELO FERIGATO** o Diploma de Homenagem
Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ANGELO FERIGATO** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MÍLESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/08/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.928

Juntadas:

fls 02 a 04 em 07/06/21 JRL
fl. 05 em 08/06/2021 JRL
fl 06 em 15/06/2021 JRL
fl. 07 em 04/08/21 JRL

Observações: